



Guaratinguetá, 22 de maio de 2024.

Ofício C-nº 160/2024

Envia Projeto de Lei Executivo nº 070/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal submete à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 070/2024, que dá denominação de Avenida “ANEZIA CAMILO DE ALMEIDA SILVA”, a via pública que menciona.

Pelo Ofício nº 71/2024, de 23 de abril de 2024, dessa Casa de Leis, foi sugerido o nome de ANEZIA CAMILO DE ALMEIDA SILVA, para denominar a atual Avenida 2, do Loteamento Residencial PRIMORI. Anezia Camilo de Almeida Silva, cidadã que durante toda a sua vida exercitou a cidadania, prestando relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, conforme currículo encartado ao Ofício supracitado. Nada mais que justa, Senhores Edis, esta homenagem que poder público agora, vem prestar ao nome de Anezia Camilo de Almeida Silva, extensiva a todos os seus familiares.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria de Expediente. – LAR/am





## PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 070/2024

**Dá denominação de Avenida “ANEZIA CAMILO DE ALMEIDA SILVA”, à via pública que menciona.**

---

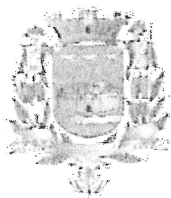
Art. 1º Passa a denominar-se “ANEZIA CAMILO DE ALMEIDA SILVA”, à Avenida 2, localizada no Loteamento Residencial PRIMORI, conforme o sugerido no Ofício nº 71/2024, da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2º O disposto no art. 1º, constitui justo tributo a Ilustre Cidadã Anezia Camilo de Almeida Silva, cujo currículo integra o Ofício nº 71/2024, que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, a fazendo credora desta representativa homenagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 23 de abril de 2024

**Ofício nº 71/2024**  
**Assunto: Denominação de logradouro**

A(O) *Sec. Adm.*

<input checked="" type="checkbox"/>	P/ PROVIDÊNCIAS CABIVEIS
<input type="checkbox"/>	P/ ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO
<input type="checkbox"/>	P/ CONHECIMENTO
<input type="checkbox"/>	

ASS: *[Signature]*

DATA: *09/05/24*

**Marcos Evangelista de Silva Rodrigues**  
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor,

Venho, por meio deste, sugerir denominação de "ANEZIA CAMILO DE ALMEIDA SILVA", à AVENIDA 2 no Loteamento RESIDENCIAL PRIMORI. Tendo em vista que tal rua, não possui denominação. Em anexo currículo, mapa do logradouro e certidão de óbito.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões de apreço e consideração.

MARCIO DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por  
ALMEIDA:281244738 MARCIO DE OLIVEIRA  
ALMEIDA:28124473897  
Dados: 2024.04.23 15:26:26  
97 -03'00'

Prefeitura Municipal da Estância  
Turística de Guaratinguetá  
PROTOCOLO  
*23.04.24*  
*[Signature]*  
Gabinete do Prefeito

Ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Guaratinguetá  
Sr. MARCUS AUGUSTIN SOLIVA



## Anezia Camilo de Almeida Silva

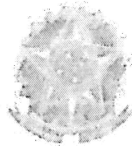
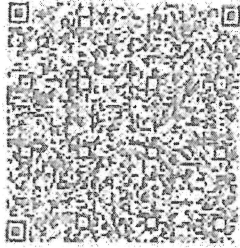
Anezia Camilo de Almeida Silva nascida em cunha –São Paulo em 28/06/1925 a família vivia de trabalho na roça, e aos 20 anos de idade veio pra Guaratinguetá casou-se com João Vaz da Silva, veio para morar na região da Vila Angelina, casada com João viveram felizes por 42 anos ate seu falecimento, sempre teve uma atuação muito forte na igreja Assembleia de Deus , foi parte fundamental para o crescimento da igreja na cidade juntamente com toda família cujo seu filho é pastor até a data de hoje no ministério.

Dona Anésia teve 13 filhos sendo eles Moacir Vaz, Eleny Vaz Lindalva Vaz, Valdelice Vaz, Odenir Vaz, Valceni Vaz, Neli Vaz, Rosângela Vaz, Rosimeire Vaz, Rosâna Vaz, João Vaz da SilvaFilho, Mauro Sergio Vaz, e desses filhos também tiveram 16 netos e 18 bisnetos .

todos moradores de Guaratinguetá, Dona Anésia adorava ir aos cultos.

E no dia 9 de outubro aprove a Deus recolher mais uma rosa de seu jardim com 97 anos de idade Dona Anesia parte para a gloria deixando muita saudade para filhos,netos, bisnetos e amigos,





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

*[Handwritten signature]*

Para conferir a veracidade de seu conteúdo, basta acessar o endereço eletrônico: <https://www.guaratingueta.sp.gov.br/registro-civil>

NOME	CRF
ANEZIA CAMILO DE ALMEIDA SILVA	054716938-35

MATRICULA		
126367.01.55.2022.4.00049.195.0017385-19		
SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Feminino	Parda	Viúva com 97 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICACAO	ELEITOR
Cunha - Estado de São Paulo	R.G. nº 30.378.777-6 - SSP - SP	Não

FILIAÇÃO E RESIDENCIA

JOÃO CAMILO DE ALMEIDA (falecido)  
EVANGELINA MARIA DOS SANTOS (falecida)

End. falecido: Rua José Bernardino da Mata, 71, Via Angélica, Guaratinguetá - Estado de São Paulo

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MES	ANO
noventa e sete de outubro de dois mil e vinte e dois às 09:20 (nove horas e vinte minutos)	09	10	2022

LOCAL DO FALECIMENTO

em domicílio, à Rua José Bernardino da Mata, nº 71, Via Angélica, em Guaratinguetá - Estado de São Paulo.

CAUSA DA MORTE

Causa Desconhecida

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO	DECLARANTE
0 - Sepultamento (em cemitério Municipal do Pedregulho, nesta cidade)	GAROLIVE VAZ DA SILVA GAMA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dra. MARIA TERESA NUNZIO OLIVEIRA - CRM nº 2055941

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

A falecida deixa bens. Não deixa testamento. Não era eleitora. É ignorado o Registro Civil e demais dados onde foi registrada. Era viúva de JOÃO VAZ DA SILVA, cujo casamento foi realizado Cunha SP, dia vinte e seis de julho de mil novecentos e quarenta e um (26/07/1941), no Livro B-11 - as folhas 272 - sob nº 666. A extinta deixa dois filhos: ROSEMEIRE, ROSANGELA, ROSANA, CÉLIA, NELI, ELENYR, LINDALVA e MOACIR, maiores de idade, e WALDONIR e WALDELICE, já falecidos. Apresentou Boletim de Ocorrência da Del. Sec. Guaratinguetá Plantão, lavrado no dia 09/10/2022 e assinado digitalmente pelo Delegado de Plantão, B.O HO1082-1/2022 - 1ª Edição - (Reg. lavrado no Liv. C-49, fls. 195-V, nº 17385, aos 10/10/2022) - -- Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

RG nº 30378776 - SSP - C.P. 12520-130

\* As informações de cada registro são disponibilizadas em formato digital e em papel, quando necessário, para planejamento sucessório.

Quantidade de cópias: 2 (duas). Doufe  
Guaratinguetá, 22 de outubro de 2022.

*[Handwritten signature]*  
Renato José Camillo de Estreya

Para conferir a veracidade de seu conteúdo, basta acessar o endereço eletrônico: <https://www.guaratingueta.sp.gov.br/registro-civil>

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

CARTÓRIO LUIZ  
do 2º Subdistrito de C. P. Naturais  
GUARATINGUETA - SP  
Juiz de Direito  
Juiz de Direito

126367 - AA000056425



